

LEI Nº 86, de 24 de Agosto de 1.960

(Que especifica e denomina Via Pública e dá outras providências)

*

ONOFRE ROSA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal votou e êle promulga e sanciona a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica denominada "**RUA AGENOR CAMARGO**", a rua que partindo da Rua José Rosse, segue paralela à Avenida Dr. Pedro Camarinha, nesta cidade.

Artigo 2º - O Prefeito Municipal providenciará o em-
placamento necessário da via publica ora denominada.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, em
24 de Agosto de 1.960.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Onofre Rosa de Oliveira

(ONOFRE ROSA DE OLIVEIRA)



SECRETARIA
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
STA. CRUZ DO RIO PARDO

Registrada no livro próprio nº 3 e publicada
nesta Secretaria, em 24 de agosto de 1.960

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, em

24 de agosto de 1960.

Reinaldo Zanoni

REINALDO ZANONI
Secretario

Onofre Rosa de Oliveira
(ONOFRE ROSA DE OLIVEIRA)

Rs.